

Brasília, 20 de dezembro de 2024.

Aprova o ingresso do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência do Serviço Público Federal no Estado de Santa Catarina - SINDPREVS/SC, como instituidor do Plano Viva Futuro, na forma do Convênio de Adesão, a ser firmado entre o sindicato e a Fundação Viva.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 67.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 17 e 18 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso II do Estatuto da Fundação Viva;
- O disposto no artigo 13 da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001;
- O disposto na Resolução CNPC Nº 40, de 30 de março de 2021;
- O disposto na Resolução PREVIC Nº 23/2023 de 14 de agosto de 2023;
- O registro do Plano Viva Futuro - CNPB nº 2019.0007-92;
- O teor da Nota Técnica Nº 245, de 02 de dezembro de 2024, e anexo;
- A estratégia de crescimento e desenvolvimento da Entidade; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

- 1) Aprovar o ingresso do SINDPREVS/SC como instituidor do Plano Viva Futuro, na forma do Convênio de Adesão disposto na Nota Técnica Nº 245, a ser firmado entre a Fundação Viva e o sindicato; e
- 2) Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

Assinado por:

Valmir Braz de Souza

92D8E3C52E73475...

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo